INDICAÇÃO Nº 18/2021

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a necessidade de se providenciar a colocação dos novos adesivos de identificação nos veículos oficiais do Poder Executivo Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.394/2021.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.394, publicada no dia 13 de janeiro de 2.021, que *"Dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos do poder executivo Municipal de Lagoa da Prata"*, apresento esta Indicação, tendo em vista a necessidade de se fazer cumprir os termos da Lei ora mencionada.

A Lei supracitada tem por objetivo evitar que os veículos do Executivo Municipal circulem sem a devida identificação, ademais, visa garantir a correta utilização destes, coibindo o seu uso por pessoas que não sejam vinculadas à Administração Pública Municipal.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 15 de fevereiro 2021.

PAVIO
Vereador do PV